PROJETO DE LEI Nº 152 /2014

Revoga o § 3º do art. 2º da Lei nº 5.601, de 3 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária em lixeiras e dá outras providências.

Art. 1º – Fica revogado o § 3º do art. 2º da Lei nº 5.601, de 3 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária em lixeiras e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 6 de novembro de 2014.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria